

Personalidade indigitada para Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária

Deliberação n.º 35/2018

Autores: Comissão Técnica Permanente

Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte; Dr.ª Maria da Conceição Matos.

No dia 18 de abril, o Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV):

- Professor Doutor Fernando Manuel de Almeida Bernardo – Diretor-Geral.

Para este processo a Presidente da CReSAP designou como relatora a Vogal Permanente Dr.ª Maria da Conceição Matos e designou-se como contraditora.

Nos termos do n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicado na Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências à personalidade indigitada.

No dia 24 de abril de 2018 realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado por unanimidade o parecer sobre a adequação do perfil da personalidade indigitada para exercer o cargo em causa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Avaliação curricular e parecer sobre adequação do perfil do Professor Doutor Fernando Manuel de Almeida Bernardo para Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária

A personalidade indigitada apresenta um perfil com formação académica ao nível do doutoramento em Ciências Veterinárias, pela Universidade Técnica de Lisboa, complementado com formação profissional diversificada, sendo diplomado em Estudos Superiores Especializados em Microbiologia Alimentar e Higiene das Coletividades, pelo Institut Pasteur de Lille-Universidade de Lille. Exerce atividade profissional relacionada com o cargo a ocupar, sendo Diretor-Geral em regime de substituição da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, desde julho de 2016.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Diretor-Geral da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária do **Professor Doutor Fernando Manuel de Almeida Bernardo**.